

Ata da 208ª (ducentésima oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era – COMPHANE, realizada no dia 15 de dezembro de 2025. Estiveram presentes: **Sandra Maura Coelho**, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, **Reginaldo Souza Menezes**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, **Thamara Luiza Caetano Lopes**, representante da Corporação Musical Euterpe Lagoana, **Alessandro Drumond Guerra**, representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Era, **Marlene Martins Fraga**, representante do Grupo Maior Idade, **Vinícius Moraes Perdigão**, representando a EMATER-MG/IMA-Nova Era. **Pautas:** 1) Plano de Aplicação FUMPAC; 2) Normativa e Resolução Pastel São José. 3) Aprovação da execução do inventário dos bens na área rural. 4) Tombamentos previstos para 2025. A reunião foi iniciada pela conselheira Sandra, que agradeceu a presença de todos, e fez uma breve consideração sobre o encerramento do ano de 2025. Em seguida, passou-se à primeira pauta. A conselheira Sandra apresentou a prestação de contas do Plano de Aplicação do FUMPAC referente ao exercício de 2025, até o momento, documento este que segue anexo à presente ata. Foi esclarecido que o valor restante a ser empenhado será a obra do bem tombado em 2003, Conjunto Estação Ferroviária – Escola Municipal Estação Crescer. Após os esclarecimentos, todos os conselheiros manifestaram concordância com a destinação apresentada e aprovaram o Plano de Aplicação de Investimentos FUMPAC 2025, com ressalva de serem informados na próxima reunião o valor exato de investimento no bem já que, caso haja sobra de recurso do FUMPAC esse ano haverá aquisição para obras no bem Sítio Natural Gruta e Lagoa São José. Dando continuidade à reunião, a conselheira Sandra deu início à segunda pauta, relatando que, ao longo do ano, alguns conselheiros receberam, de forma informal, questionamentos da comunidade e de frequentadores da Igreja Matriz de São José acerca das condições estruturais do bem tombado e da necessidade de reforma e restauração. Diante dessas manifestações, o Departamento Municipal de Cultura e Turismo solicitou a realização de uma visita técnica por engenheiro da Prefeitura Municipal, o qual recomendou a contratação de projeto específico de restauro, visando à preservação e à adequada manutenção do imóvel. Em razão disso, foi realizado levantamento preliminar de custos para as obras de manutenção e restauração da Igreja Matriz. Em 2025, o Departamento recebeu, por e-mail, orçamento estimado no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços necessários. Nesse contexto, o conselho entendeu como viável a elaboração de uma Resolução com o objetivo de regulamentar a comercialização do bem cultural Pastel de São José, com destinação específica às demandas de manutenção, reforma, restauro e capacitações e treinamento de cidadãos interessados em atuar no atendimento e apoio às atividades do bem relacionadas ao bem tombado pelo IPHAN em 1953 - Igreja Matriz de São José. Neste contexto, ficou deliberado que o próximo passo será a avaliação do jurídico do Município e, posteriormente, o envio ao Prefeito Municipal para as análises cabíveis. Dando continuidade à pauta, foi apresentada a Execução do Inventário, considerando a execução das fichas de inventário: Fazenda Engenho - Às margens da BR-381, próximo ao trevo com a

MG-120; Fazenda Mandembo - Às margens da MG-120, sentido São Domingos do Prata; Fazenda Palmeiras - Localidade de Pedra Furada; Fazenda Amaralina - Localidade de Córrego Frio; Aparador - Fazenda Palmeiras - Localidade de Pedra Furada; Cômoda-Lavatório - Fazenda Palmeiras - Localidade de Pedra Furada; Conjunto Quarto de Casal - Fazenda Palmeiras - Localidade de Pedra Furada; Aparador/Buffer - Fazenda Amaralina - Localidade de Córrego Frio; Conjunto Sala de Jantar - Fazenda Amaralina - Localidade de Córrego Frio; Conjunto Quarto de Casal - Fazenda Amaralina - Localidade de Córrego Frio. Sendo assim, o presidente abriu votação, e a Execução do Inventário foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Ficou decidido e aprovada que a divulgação dos bens inventariados será realizada através da publicação da lista de bens protegidos até o ano 2025 no site oficial www.novaera.mg.gov.br da Prefeitura Municipal de Nova Era. A última pauta foi a explicação sobre o tombamento dos imóveis da Rua Governador Valadares que o Conselho aprovou esse ano dos proprietários Ruy Felipe e Elieser Batista abertos em 2025. Sandra explicou que um dos tramites para a finalização do dossiê de tombamento é a notificação que ocorreu no mês de novembro, porém a correspondência/carta notificação enviada ao responsável pela residência do Sr. Elizer Batista voltou por motivo de desconhecido no endereço da cidade do Rio de Janeiro. Diante da impossibilidade de conseguir o retorno da notificação o tombamento do imóvel ficará para o próximo ano. Sendo assim, o Conselho vota e aprova por unanimidade o tombamento da edificação Solar dos Felipe e o Departamento continua a busca pela localização do Elieser Batista de forma a considerar o tombamento futuro de seu imóvel. A divulgação do tramite será no site da prefeitura. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Sandra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Sandra Maura Coelho, e pelos demais presentes, na qualidade de conselheiros.

Alessandro Drumond Guerra da Silva

Reginaldo Souza Menezes

Sandra Maura Coelho

Marlene Martins Fraga

Thamara Luiza Caetano Lopes

Vinícius Moraes Perdigão

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DOS RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE NOVA ERA - FUMPAC

Tendo em vista a pontuação alcançada para este ano de 2025, e a consequente estimativa de recebimento de recursos a título de ICMS Patrimônio Cultural de cerca de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Nova Era – COMPHANE, no uso de suas atribuições aprovou, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025 a Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio para no período compreendido como Ação e Preservação que abrange janeiro de 2025 a dezembro de 2025, cujo recurso foi passível de aplicação em bens culturais materiais (inventariados e tombados) e bens imateriais neste ano contemplando os seguintes bens cultural:

BENS CULTURAIS TOMBADOS					
Nome do bem cultural	Atividade/ intervenção	Data da liberação do recurso	Data início intervenção e término da intervenção	Investimento	
Fazenda da Vargem: Tombamento Municipal	Aquisição material elétrico e insumos	Junho e julho	Junho a Agosto	R\$ 29.036,26	
Lagoa São José e Gruta São José da Lagoa Tombamento Municipal	Materiais de construção	abril	Abril a dezembro	R\$ 250.646,87	
Conjunto da Estação Ferroviária / Escola Municipal Estação Crescer Missais	Reforma da sala de aula	dezembro	Outubro a dezembro	R\$ 70.127,51	
	Alarques e câmeras de segurança	dezembro	Janeiro a dezembro	R\$ 542,85	
Ponte Benedito Valadares	Aquisição de lâmpadas para iluminação do bem	Setembro	Setembro - Outubro	R\$ 2.696,25	

BENS CULTURAIS IMATERIAIS REGISTRADOS

Auxílio financeiro aos bens imateriais registrados (<i>Guardas de Congo – Corporação Musical Euterpe Lagoana - Pastel São José – Coração de Nossa Senhora</i>) de acordo com Planos de trabalhos apresentados em reuniões no decorrer do ano. Bens imateriais registrados			Corporação Musical Euterpe Lagoana = R\$ 33.857,79 (termo de fomento) + 100.000,00 (Emenda parlamentar) Guarda de Congo Vila Santa Rosa = R\$ 14.786,25 + R\$ 15.000,00 + R\$ 17.500,00 (termos de fomento nº 19,20 e 26) Guarda de Congo da Estação = Por falta de prestação de contas da entidade não foi efetuado o repasse 2025
			R\$
		TOTAL	R\$ 534.196,78